

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018 - CMMPV
(MPV nº 808, de 2017)**

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de **audiência pública** para instrução da MPV nº 808, de 2017 – Reforma Trabalhista, com foco na aplicação de normas internacionais, com a presença do seguinte convidado:

- 1. Sra. Corine Vargas – Diretora do International Labour Standards Department (NORMES) da OIT, em Genebra.**

JUSTIFICATIVA

Quando da apresentação, pelo Governo brasileiro, do projeto de lei que alterou profundamente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), transformado na Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), especialistas ouvidos em audiências públicas denunciaram que houve o desrespeito a, no mínimo, três convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT): C144 (Consulta Tripartite), C154 (Negociação Coletiva) e C155 (Segurança e Saúde dos Trabalhadores).

De maneira similar, a MPV nº 808, de 2017, foi editada sem observar as convenções mencionadas. Daí a importância da participação do Departamento de Normas da OIT, responsável pelo acompanhamento dos



progressos realizados pelos Estados Membros na aplicação das normas internacionais do trabalho.

Sala da Comissão,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas



SF/18972.74234-84